



# MUNICÍPIO DE MENDONÇA

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1848 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo nº01/2017 para cadastro e contratação temporária de cargos da Administração Pública Municipal.**

**ANTONINO CAETANO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** que inexistente concurso público e/ou processo seletivo em validade que abrange os cargos deste processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos vagos a serem preenchidos, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviços;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 001/2017 para admissão temporária de vagas que abaixo especificam:

| Empregos Públicos                      | VAGAS   | SALÁRIO BASE        | Jornada de Trabalho Semanal | ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS   |
|--|---------|---------------------|-----------------------------|---|
| Atendente de saúde                     | CR1     | R\$ 1.140,12        | 12x36                       | Ensino médio completo.  |
| Auxiliar de docência                   | 01 + CR | R\$ 1.444,17        | 30                          | Curso superior em pedagogia ou normal/magistério                        |
| Médico veterinário                     | 01 + CR | R\$ 2.614,72        | 40                          | Curso superior em medicina veterinária e registro no conselho da classe |
| PEB I – Pedagogia ou Normal/Magistério | 01 + CR | R\$ 12,13 Hora/aula | 30                          | Curso superior em pedagogia ou normal/magistério                        |
| Professor adjunto                      | 01 + CR | R\$ 1.482,17        | 30                          | Curso superior em pedagogia ou normal/magistério                        |
| Professor PEB II Arte                  | CR      | R\$ 12,13 Hora/aula | 30                          | Licenciatura plena em arte  |
| Professor PEB II Educação Física       | CR      | R\$ 12,13 Hora/aula | 30                          | Licenciatura plena em educação física e registro no conselho da classe  |
| Psicólogo                              | 01 + CR | R\$ 1.930,63        | 20                          | Curso superior em psicologia e registro no conselho da classe           |

Art. 2º - Fica nomeada a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2017** para acompanhar e fiscalizar o presente certame e os trabalhos da Comissão de Processo Seletivo, e será composta pelos seguintes membros: Presidente: Profª. SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA, RG 11.741.320, Membros: JOÃO JOSUÉ LOPES, RG 30.690.188-2, IZABELLA SANTANA PALA – RG 48.736.988-9 SSP/SP.

Art. 3º - Fica nomeada a **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo 01/2017** encarregada de coordenar e operacionalizar o **Processo Seletivo** autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: ANDRÉIA MARIA MARCOSSEM DEZANETTI – RG 26.646.142-6, SERAFINA GOMES DA CONCEICAO DE LIMA – RG 20.962.884 e FELIPE AUGUSTO FELTRIN MINEIRO - RG 46.695.982-5.

Art. 4º - A **Comissão Fiscalizadora** e a **Comissão Organizadora** terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Concurso Público nº 01/2017, estabelecidas em Edital.

<sup>1</sup> CR = Cadastro de Reserva



# MUNICÍPIO DE MENDONÇA

Estado de São Paulo

**Art. 5º** - A validade deste Concurso Público será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendonça/SP, 09 de Janeiro de 2017

ANTONINO CAETANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura, em livro próprio, em seguida publicada por afixação em lugar publico de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MAURO ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe Divisão de RH